Validate this document here

CNM 120204.2.0005857-54

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

JUNQUEIRÓPOLIS

MATRÍCULA =5.857=

FICHA =1=

Junqueirópolis, 10 de SETEMBRO de 1992.-

IMÓVEL: Um imóvel urbano, constituído de METADE -- (esquina) do lote nº 11 (onze) da quadra - nº 93 (noventa e treis), da planta do loteamento desta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 16,50 (dezesseis e me--io) metros da frente aos fundos, ouseja, 247,50 metros quadrados, -- confrontando-se pela frente com a Rua Belo Horizonte; ao lado direito de quem da mencionada via pública olha para o referido lote, com o lote nº 12; ao lado esquerdo, com a Rua Washington Luiz; e, aos -- fundos com o lote nº 11 (remanescente), todos da mesma quadra.- Ca--dastro Municipal nº 01102800-9.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO, RG. 5.741.647-SSP-SP. e s/mr. MARIA DE LOURDES VIDAL - DE CARVALHO, RG. 12.920.765-SP.; brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77,- conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.813, neste cartório; proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC.nº 123.968.188/72.-

REG. ANTERIOR: 01/3.527, deste cartório.-

O OFICIAL Mº: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA.-

REGISTRO Nº 001/5.857 - Feito em 10 de setembro de 1.992.-

Por escritura pública de venda e compra -- lavrada nas notas do 2º Cartório desta cidade, aos 19 de agosto de - 1.992, no livro 85, fls. 144, subscrita pelo oficial maior José Luiz Mura, os proprietários acima qualificados, transmitiram ao senhor - - NATAL SCARABELLO, RG. 20.149.622-SSP-SP., casado no regime da comu--nhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona Carmem Gar--cia Scarabello, RG. 20.149.614-SSP-SP.; brasileiros, proprietários,- residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Belo Horizonte, 1.370 portadores do CIC.nº 436.677.088/15, pelo preço de Cr$1,70 (um cru--zeiro e setenta centavos), o imóvel objeto da matrícula supra.- Condições: Valor Venal Cr$2.376.000,00.- Guia do ITBI nº 021, do valor/ de Cr$47.600,00.- Os vendedores declararam, sob as penas da Lei, que sendo equiparados ao Segurado Trabalhador Autonomo, deixaram de apresentar a CND para com o INSS, nos termos do item 4.1 da Ordem de - - Serviço nº 32, que regulamenta o decreto 356/91 e a Lei 8.212/91.- - Escritura lavrada em cumprimento a Compromisso anterior.- Valor Ve--nal atualizado pela UFESP-Cr$3.606.476,57.- As demais exigências --- legais constam do titulo.-REGISTRADO PELO OF.Mº: :LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA.-x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
Deste..Cr$199.319,00
Estado.Cr$ 53.816,13-Apos.Cr$39.863,80-GUIA: ___/92 de 11=setº=92.-

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLXYY-3RAL6-F7QW8-FNSXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fábio Rogério Coqueiro, liberado nos autos em 10/02/2026 às 14:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500833-54.2018.8.26.0311 e código sMn1jcvD.

Validate this document here

MATRÍCULA 5.857 | FICHA 01.V

REGISTRO Nº 02/5.857 - (Selo digital: 1202043E100000016992626R) - FEITO EM 02/02/2026.- PENHORA ONLINE Conforme CERTIDÃO DE PENHORA emitida por documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC/2015 e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraído do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 1500833-54.2018.8.26.0311 e Protocolo de Penhora Online: PH000603135 provindo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial da Comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, tendo como partes: EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ/MF. nº 44.881.449/0001-81; e, EXECUTADO:NATAL SCARABELLO - CPF Nº436.677.088-15, **procede-se ao registro da PENHORA de 100% do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de 6.180,26(seis mil, cento e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, ao exequente: MUNICIPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.- Depositário: NATAL SCARABELLO.- Data do auto ou termo: 22 de janeiro de 2.026.- Consta da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Os emolumentos serão pagos a final ou cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.- **Protocolo: 64.041 de 28/01/2026.**- REGISTRADO PELA ESCREVENTE AUTORIZADA: :RAÍRA FERNANDES MARTINEZ GUIMARÃES.----------

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matricula Nº: 5857 , em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.
Junqueirópolis, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

Raíra Fernandes Martinez Guimarães
Oficial Substituta

EMOLUMENTOS:	R$ 0,00
ESTADO:	R$ 0,00
IPESP:	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 0,00
PEDIDO Nº	64041

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo digital: 1202043E3000000016994126X

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLXYY-3RAL6-F7QW8-FNSXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fábio Rogério Coqueiro, liberado nos autos em 10/02/2026 às 14:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500833-54.2018.8.26.0311 e código sMn1jcvD.